



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Luís Alves**  
Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro  
Luís Alves - SC - CEP 89.115.000  
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273  
luisalves@luisalves.sc.gov.br

**PORTARIA de Nº 071 / 2009**

**“Cria Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Imóveis.”.**

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e em conformidade com a Legislação pertinente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cria a Comissão de Acompanhamento e avaliação de imóveis para fins de desapropriação de áreas para construção de moradias à vítimas do desastre / enchente, no Município de Luís Alves, SC, assim composta:

Presidente: Sr Diogo Graf  
Membro: Sr. Reinvald Tiedt  
Membro: Sr. Nélio Luciani.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 22 de maio de 2009.

**VILAND BORK**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES - SC**

**PUBLICADO**

no mural de Publicação Oficial e  
e registro no livro de Publicações, em:

22 / 05 / 2009